



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/FMS/2011

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA MARIA IJAELDA DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 076/FMS/2011, celebrado em 05 de dezembro de 2011, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua Dezesete, n.º 25, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF São Francisco III, referente ao Processo n.º 091/FMS/2011, Dispensa n.º 014/FMS/2011, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Exmo. Sr. Prefeito, o Sr. JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. Ricardo Marlon de Oliveira Pereira**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.370.413 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 698.230.814-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **SRA. MARIA IJAELDA DOS SANTOS**, brasileira, viúva, corretora, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.824.638 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 709.984.264-15, residente e domiciliada na Rua Dezesete, n.º 25 - A, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 348/15, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 29 de outubro de 2015, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 076/FMS/2011, que permite a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 688, datada de 29 de outubro de 2015, no valor de R\$ 14.274,96 (quatorze mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), face à prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 05 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 076/FMS/2011, notadamente ante ao Ofício n.º 348/2015, datado de 29 de outubro de 2015, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 05 de dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação foi emitida a **Nota de Empenho n.º 688**, cujo valor mensal do aluguel será de R\$ 1.189,58 (hum mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o período no valor de R\$ 14.274,96 (quatorze mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 34 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 601 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.301.4150 – Atenção Básica; **Atividade:** 4.00150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Código Reduzido:** 681; **Fonte:** 45.

**CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

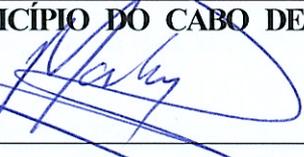
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de dezembro de 2015.

  
**JOSÉIVALDO GOMES**  
Prefeito

  
Daniela Lúcia Ferreira Pessoa  
Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Advogada-OAB/PE 25.186D

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADORA: MARIA IJAELDA DOS SANTOS</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> Luana G. de Oliveira Costa CPF: 097.019.944-93 CPF (MF):	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):